

PORTARIA Nº. 643 /2021, DE 02 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº **3674** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins de (06) seis membros da equipe da Comissão do Permanente de Processo Seletivo e de (02) duas servidoras do Departamento de Limpeza, a fim de organizarem e acompanharem todo o processo de fiscalização das aplicações de provas do Processo Seletivo 2021/2 para o curso de Medicina Campus/Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso Tocantins - TO

Período: 03/07/2021 a 04/07/2021

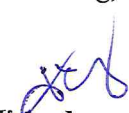
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins de (06) seis membros da equipe da Comissão do Permanente de Processo Seletivo e de (02) duas servidoras do Departamento de Limpeza, a fim de organizarem e acompanharem todo o processo de fiscalização das aplicações de provas do Processo Seletivo 2021/2 para o curso de Medicina Campus/Paraíso. Viagem via correio eletrônico da CPPS e do departamento de Limpeza e Conservação.

Valor Total: **RS 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

